



RESOLUÇÃO CRESS 16ª Região/AL N.º 028/2021, de 15 de setembro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a recomposição dos cargos de Conselheiras/os no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região /CRESS/AL.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 17 e 19, § 2º, III, do Regimento Interno do CRESS 16ª Região, instituído pela Resolução CRESS/AL nº 026 /2005;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento definitivo da Conselheira SANDRA ROBERTA MONTES DE SOUZA e o pedido do afastamento por um período de 120 (cento e vinte dias) da Conselheiro ANDREA PACHECO DE MESQUITA, nos termos previstos no artigo 19 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, instituído pela Resolução CRESS/AL Nº 026/2005.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos cargos que compõem o Conselho Pleno do CRESS/AL, conforme dispõe o artigo 12, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, instituído pela Resolução CRESS/AL Nº 026/2005, pelo período de 15 (quinze) de setembro a 15 (quinze) de março de 2022 da Conselheira ANDREA PACHECO DE MESQUITA e pelo afastamento definitivo da Conselheira SANDRA ROBERTA MONTES DE SOUZA;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, que estabelece a ordem de substituições no caso de impedimento por falta, licença ou vacância de cargos na diretoria e conselho fiscal, inclusive as situações excepcionais a serem consideradas e deliberadas pelo Conselho Pleno deste Regional;

CONSIDERANDO a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 16ª Região/AL, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Efetivos:

Presidente: MARCIÂNGELA GONÇALVES LIMA

Vice Presidente: POLLYANNA DA SILVA ALVES - CRESS/AL Nº 3624;

1ª Secretária: SIMONE MARIA DA SILVA - CRESS/AL Nº 2605;

2ª Secretária: LUCYANA CLAUDIA LEÃO LEITE DA SILVA - CRESS/AL Nº 2094;



1ª Tesoureira: VALÉRIA COELHO DE OMENA - CRESS/AL Nº 1413;

CONSELHO FISCAL:

Presidente: MARTA PATRÍCIA VILELA DE LIMA - CRESS/AL Nº 2357;

Primeira Vogal: FRANCISCA DOS SANTOS SOBRAL - CRESS/AL Nº 1840;

Segunda Vogal: MYLENA RAFAELLA DE ABREU SILVA - CRESS/AL Nº 5511.

SUPLENTES:

Primeira Suplente: MARIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS - CRESS/AL Nº 1376;

Segundo Suplente VALDERÍ TELES DO NASCIMENTO - CRESS/AL Nº 3610;

Terceira Suplente: POLYANA PALHARES MARTINS - CRESS/AL Nº 2940;

Quarta Suplente: LUISE LIMA FONSECA DOS SANTOS - CRESS/AL Nº 3380.

Art. 2º - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Pleno deste Regional.

Art. 3º - Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito, na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

--original assinado--

**MARCIÂNGELA GONÇALVES LIMA
CONSELHEIRA PRESIDENTE
CRESS 16ª REGIÃO/AL**